



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 21 de junho de 2019 - Nº 117

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

3ª CIPM PRENDE ACUSADOS DE TRÁFICO DE DROGAS EM
CONDADO

Os dois homens são apontados como membros de uma facção criminosa com atuação na região da Mata Norte



Na tarde da última sexta-feira (14/06), policiais do Grupamento de Apoio Tático Itinerante (GATI) e da Operação Malhas da Lei realizaram uma operação no município de Condado, Mata Norte de Pernambuco. O objetivo da ação policial foi debelar um ponto de tráfico de drogas da associação criminosa denominada “Táxi”, resultado na prisão de dois homens apontados como membros do grupo.

Os policiais chegaram ao primeiro local da ocorrência graças ao recebimento de denúncias relacionadas às práticas criminosas. De posse das informações, as equipes se dirigiram a uma residência alvo das investigações, onde encontraram aproximadamente 100 gramas de maconha, 109 big bigs da droga e uma balança de precisão. No segundo ponto de tráfico, havia mais 27 big bigs e 130 gramas de maconha.

Foi possível prender, respectivamente, Wander Keving Moura e José Cláudio Paulino, acusados de tráfico de entorpecentes. Diante dos indícios, o acusado e todo o material apreendido foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil de Goiana, na Região Metropolitana, onde foram autuados em flagrante.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 117 DE 21/06/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 20.06.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37 DE 20 JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no § 2º. art. 3º. do Decreto nº 25.845 de 11 de setembro de 2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 40.768, de 30 de maio de 2014, **RESOLVEM**: definir valores a que farão jus, a título de diária, os Agentes de Trânsito do DETRAN/PE, que estarão de serviço durante a Campanha de Ordem Pública, Defesa da Vida e Segurança Viária – Operação São João 2019, nela compreendidas as operações Lei Seca (OLS), Rota de Fuga (ORF), Trânsito Seguro (OTS), Octoplus – que ocorrerá, prioritariamente, nas vias públicas próximas dos locais festivos, da seguinte forma:

***Operação São João – DETRAN/PE: dias 21,22,23,24,29 e 30/06/2019.**

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Agentes de Trânsito da Gerência de Fiscalização e Planejamento de Trânsito do DETRAN/PE	180,00

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

DÉCIO PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda do Estado

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO CACEF Nº 0202188-3/2018 - Requerente: MARIA DE OLIVEIRA LINS. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto Estadual nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 24/2019, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SIGEPE Nº 0225362-2/2017– referente ao despacho proferido nos autos do Processo em epígrafe – **Requerente: HILDEMAR BEZERRA PEREIRA JUNIOR.** Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão nº 25/2019, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 284/2019 - SEI Nº 2019.8.5.000540

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer CAC nº 089/2019, datado de 24/05/19; **CONSIDERANDO** o teor dos SEI Nº 2019.8.5.000540; **CONSIDERANDO** que após análise dos autos referente ao Procedimento Disciplinar - SAD nº 2019.8.5.000540, restaram identificados pela Comissão Sindicante da existência de elementos necessários à comprovação de transgressões disciplinares que ultrapassam os limites de aplicações de sanções por meio de SAD; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** em desfavor do **Agente de Polícia Mat. 385.425-6 DIOGENES FERREIRA DA SILVA**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD** na **4ª CPDPC**, para continuidade dos trabalhos, com a finalidade de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes. Recife, 20 de junho de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 285/2019 - SEI Nº 3900000011.001918/2019-55

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 2394 (2388604), datado de 18/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000011.001918/2019-55; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **SD PM Mat. 108715-0 ANTONIO MARCELO CORDEIRO DE LIMA** e o **SD PM Mat. 113814-6 ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO**; **II - ; II - DESIGNAR** o **Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **1ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de junho de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 286/2019 - SEI Nº 3900000006.000159/2019-82

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 877 (2332386), datado de 11/06/2019; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000006.000159/2019-82; **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Segurança Penitenciária, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 337263-4 JUAN WESLEY TEIXEIRA DE MACEDO**; **II - TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de junho de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 287/2019 - SEI N ° 3900000006.000714/2019-76

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho1063 (2375162), datado de 14/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000006.000714/2019-76, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SGT PM Mat. 930649-8 NARGEL NUNES DO CARMO**; **II - DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de junho de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 288/2019
SEI Nº 39000110001491.000160/2018-71**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 919 (2375770), datado de 14/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 39000110001491.000160/2018-71**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 121110-2 DIEGO LUIS TENÓRIO, SD PM Mat. 116291-8 THYAGO DE PAULA FULCO ALVES** e o **SD PM Mat. 109448-3 EDILSON CLAUDINO DE PAULA**; **II – DESIGNAR** a Maj **PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 289/2019

SIGPAD Nº 2019.8.5.000902, 2019.8.5.000896, 2019.8.5.000457, 2019.8.5.000458 e 2019.8.5.000197

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo da CI nº 043/2019, oriundo da CAC, datado de 10/06/2019, lançado nos autos dos **SIGPAD's nº 2019.8.5.000902, 2019.8.5.000896, 2019.8.5.000457, 2019.8.5.000458 e 2019.8.5.000197**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **RESOLVE: I- SUBSTITUIR** o Presidente da 2ª CPD/SAD, o Bel. **SERGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO** pelo Bel. **ADALBERTO DE FREITAS E SILVA JUNIOR**, em substituição ao Presidente da 2ª CPD/SAD nos autos dos **SIGPAD's nº 2019.8.5.000902, 2019.8.5.000896, 2019.8.5.000457, 2019.8.5.000458 e 2019.8.5.000197**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **II – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 290/2019

SIGPAD Nº 2019.8.5.000713, 2019.8.5.000895, 2019.8.5.0000583 e 2019.8.5.0000464

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo da CI nº 043/2019, oriundo da CAC, datado de 10/06/2019, lançado nos autos dos **SIGPAD's nº 2019.8.5.000713, 2019.8.5.000895, 2019.8.5.0000583 e 2019.8.5.0000464**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **RESOLVE: I- SUBSTITUIR** o Presidente da 2ª CPD/SAD, o Bel. **SERGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO** pelo Bel. **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, em substituição ao Presidente da 2ª CPD/SAD nos autos dos **SIGPAD's nº 2019.8.5.000713, 2019.8.5.000895, 2019.8.5.0000583 e 2019.8.5.0000464**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **II – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 291/2019

SEI Nº 7408586-2/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 916 (2375497), datado de 14/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7408586-2/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT PM Mat. 27642-1 ALCIDES PINHEIRO DE ALMEIDA, SGT PM Mat. 25561-0 EDMILSON BRITO DA SILVA** e o **SD PM Mat. 115834-1 STEPHANE PAULA LEITE DE SOUSA**; **II – DESIGNAR** a Maj **PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 292/2019
SEI Nº 390000020.001529/2019-11**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 913 (2369708), datado de 14/06/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 390000020.001529/2019-11**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Assistente em Gestão Pública Mat. 263174-1 SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.
Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 293/2019
SEI Nº 3900009110.000005/2019-78**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho 829 (2269170), datado de 04/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009110.000005/2019-78**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SGT PM Mat. 940751-0 LUCIANO CÉSAR CUNHA DOS SANTOS, SD PM Mat. 109321-5 JUAREZ MANOEL DE SANTANA** e o **SD PM Mat. 113836-7 ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM/CJ**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.
Recife, 20 de junho de 2019.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 294/2019
SEI Nº 3900000011.000412/2019-29**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 2046 (2192515), datado de 30/05/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000011.000412/2019-29**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Soldado PM Mat. 112940-6 NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO NEGROMONTE**; **II – DESIGNAR** a **Maj PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD na 3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.
Recife, 20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 295/2019
SEI nº 3900032535.000017/2019-23**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 197, DE 21/05/2019**, publicada no **Boletim Geral da PMPE nº 096, de 23/05/19**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **SD PM Mat. 106492-4 JOSIMARCOS LEITE BARBOSA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900032535.000017/2019-23** noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife,
20 de junho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 300/2019

SIGPAD Nº 2019.8.5.000425, 2019.8.5.000232, 2019.8.5.000562 e 2019.8.5.000946

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo da CI nº 043/2019, oriundo da CAC, datado de 10/06/2019, lançado nos autos dos **SIGPAD's nº 2019.8.5.000425, 2019.8.5.000232, 2019.8.5.000562 e 2019.8.5.000946**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **RESOLVE: I- SUBSTITUIR o Presidente da 2ª CPD/SAD, o Bel. SERGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO pela Bela LIANA MARIA DA FONSECA PARAÍBA, em substituição ao Presidente da 2ª CPD/SAD nos autos dos SIGPAD's nº 2019.8.5.000425, 2019.8.5.000232, 2019.8.5.000562 e 2019.8.5.000946**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; **II – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. Recife, 20 de junho de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 241 / PMPE – DGP 1, 10 JUN 2019. PROCESSO SEI Nº 3900000036.000846/2018-60

EMENTA: Exclusão de Policial Militar por Ordem Judicial.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando o recebimento do **OFÍCIO SAD Nº 259/2019 - GGJUG/GSAD** em, 13 MAI 2019, que remeteu o Anexo Decisão (2121895), a qual trata-se do agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo do ato nº 371, de 22 de janeiro de 2018, referente à nomeação em caráter precário do candidato **JOÃO FELIPE COSTA SILVA**, aprovado no concurso público para cargo de Soldado da Polícia Militar da secretaria de defesa social tendo em vista a homologação do referido certame através da portaria conjunta SAD/SDS nº 002, de 10 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0004177-95.2018.8.17.9000. **RESOLVE: I – Excluir dos quadros desta Corporação o Soldado PM Mat. 121336-9 JOÃO FELIPE COSTA SILVA**, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, constante no documento acima; **II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 254/PMPE/DGP9, de 18/06/2019.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:**

À Graduação de ST, 1º Sargentos,

22585-1/Edvaldo Oliveira da Silva Filho,

24037-0/Rinaldo Nunes Pereira,

27441-0/Marcos Antonio Aguiar Lima,

29313-0/Nilson Figueira de Andrade,

À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargentos,

22593-2/Jailson Ribeiro de Souza,

23231-9/Carlos Alberto de Lima,

23412-5/José Ailton Nogueira de Medeiros,

23639-0/Manoel Siqueira de Miranda,

23853-8/Eronildo de Santana,

24295-0/Samuel Joaquim de Santana,

24950-5/Gabriel José de Araújo,

25902-0/José Carlos da Silva,

25916-0/Adeilton Gomes Acioly,

25208-5/João Candido Pessoa Pinto,

26209-9/Romero Vieira de Melo,

27497-6/Luiz Carlos Batista da Silva,

27615-4/Josivaldo Lima da Silva,

27625-1/Paulo Roberto de Pontes,

27931-5/Reginaldo Inácio Casé,

27935-8/Severino Vicente da Silva,
27939-0/Valmir Antonio da Silva,
28756-3/Fabio da Silva Gomes,
28787-3/Romildo Ferreira dos Santos,
28754-7/Edmar Oliveiros de Farias,
28841-1/José Wilson de Lima,
28852-7/José Manoel Ferreira da Silva,
28876-4/Edson Luiz da Silva,
28968-0/Jorge Antonio do Nascimento,
28997-3/Lúcio Santana Viana,
29017-3/Rosenor Nascimento da Silva,
29051-3/Jadeildo Machado Valença Barros,
29065-3/Jurandi de Oliveira Dias,
29029-7/José Odemo Silva da Paixão,
29190-0/Marcos João da Costa,
29223-0/Ermiro Lucena Trindade,
29238-9/Josias Francisco da Silva,
29242-7/José Nilson da Silva,
29292-3/Rinaldo Silva Torres,
29300-8/Izaque Ferreira do Rozario,
29304-0/Raniere Oliveira de Lima,
29309-1/Marcos Ramos Monteiro,
29323-7/Francisco Pereira da Silva,
29330-0/Bartolomeu Mendonça de Oliveira,
29365-2/Ivan da Silva Cruz
29372-5/João de Souza Monteiro,
29379-2/Luciano Correia de Freitas,
29344-0/Antonio Nogueira Veras,
29368-7/Josafá Pereira da Silva,
29371-7/José André Noronha de Souza,
29778-0/Francisco Eudes Ferreira,
30486-7/Edmilson Ferreira da Silva,
À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargentos,
28883-7/José Martins Barbosa Filho,
30760-2/José Alves de Carvalho Filho,
31317-3/Moisés do Nascimento Souza,
31387-4/Álvaro Santos Pereira,
31705-5/Manoel Cicero de Figueredo Filho,
31783-7/Lucelio de Andrade Guimarães,
910652-9/Martiniano Antonio da Silva,
910795-9/Marcelo Vicente da Silva,
930288-3/Manoel Emiliano,
À Graduação de 3º Sgt, Cabos,
104549-0/Ulisses Camboim de Oliveira Câmara,
À Graduação de Cb, Soldados,
115468-0/Geraldo Marques Correia Júnior.

II - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – CMT Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 255/PMPE/DGP9, de 18/06/2019.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, modificado pela Lei nº 15.049/13, **os 1º Sargento PM Mat. 22585-1/Edvaldo Oliveira da Silva Filho, a/c de 20.03.2019, 24037-0/Rinaldo Nunes Pereira, a/c de 05.03.2019, 27441-0/Marcos Antonio Aguiar Lima, a/c de 17.08.2018, os 2º Sargentos PM Mat.**

25208-5/João Candido Pessoa Pinto, a/c de 23.06.2019,
26209-9/Romero Vieira de Melo, a/c de 13.03.2019,
29065-3/Jurandi de Oliveira Dias, a/c de 12.01.2019,
29190-0/Marcos João da Costa, a/c de 12.01.2019,
29300-8/Izaque Ferreira do Rozario, a/c de 26.04.2019,
29371-7/José André Noronha de Souza, 04.03.2019.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP

PORT. DO CG/PMPE Nº 256/PMPE/DGP9, de 18/06/2019.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, o **3º Sargento PM Mat.31705-5/Manoel Cicero de Figueredo Filho, a/c de 13.05.2019, o CB PM Mat.104549-0/Ulisses Camboim de Oliveira Câmara, 21.03.2019, o SD PM Mat. 15468-0/Geraldo Marques Correia Júnior, a/c de 11.04.2019.** Conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – Cmt Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP**

PORT. DO CG/PMPE Nº 257/PMPE/DGP9, de 18/06/2019.

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e Parecer da JSS exarado na ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 174, Sessão **020**, de 21 MARÇO de 2019, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **CB PM Mat.104549-0 ULISSES CAMBOIM DE OLIVEIRA CÂMARA**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **MARÇO/2019**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em DOE/PE e BG/PMPE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel .PM – CMT Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP**

PORT. DO CG/PMPE Nº 258/PMPE/DGP9, de 18/06/2019.

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e Parecer da JSS exarado na ata registrada no Livro Nº 24, Página Nº 174, Sessão **026**, de 11 ABRIL de 2019, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao **SD PM Mat.115468-0 GERALDO MARQUES CORREIA JÚNIOR**, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de **ABRIL/2019**; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em DOE/PE e BG/PMPE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel .PM – CMT Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor da DGP**

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 259, de 19 de junho de 2019.

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 03 de maio de 2019, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 115294-7/RPMON – HÉLIO BUARQUE BARBOSA DE ALENCAR**, filho de Célio Buarque de Alencar e de Marlene Maria Barbosa de Alencar, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado; II – O Comandante do RPMON deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Matérias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 117, de 21/06/2019)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
12º BPM - BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS
Rua Dona Maria Lacerda – s/n – Várzea, Recife-PE
Fone (81) 3183.5396 / E-mail: 12bpm.sscor@pm.pe.gov.br

CITAÇÃO

Ref. Sindicância Administrativa Disciplinar

Portaria do Comando do 12º BPM n.º 013/19 de 04 de junho de 2019

SIGPAD nº 2019.8.1.001034

SEI nº 3900032306.000083/2018-16

A **1º SGT PM MAT. 102969-0 / VANESSA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 42, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017, por meio do presente:

I - **CITA o 3ºSgt Ref. PM Mat. 31150-2/ABINADÁ CARMO DE BARROS**, devidamente qualificado nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, na espécie Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por disposição da Portaria do Comando do 12º BPM nº 013/19, publicada no Boletim Interno do 12º BPM nº 107, de 07 de junho de 2019, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos autos do processo em epígrafe;

II - **Fixa o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para o comparecimento do 3º Sgt PM Reformado Mat. 31150-2/ABINADÁ CARMO DE BARROS** à sala de Subseção de Correição do 12º BPM, situada na Rua Dona Maria Lacerda, s/n, Várzea, Recife/PE, de segunda a sexta, em horário de expediente;

IV – **ESCLARECE** que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do militar sindicado, nos termos do Art. 42º, II da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017;

V - **FICA** desde já franqueado o comparecimento de V. S^a., e/ou do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador(es) do presente feito, bem como livre acesso aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife-PE, 19 de junho de 2019.

VANESSA BARBOSA DA SILVA - 1º SGT PM
Sindicante

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº s **2839 a 2844** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **2845 a 2847** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO/2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **2848 a 2932** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO/2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de construção para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0004/19-CPL III, PE SRP Nº 0004/19-CPL III, ARP Nº 038/19-SLC**, Empresa vencedora: **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELIEPP**, CNPJ: 20.470.629/0001-49. **Valor Total R\$ 10.596,25. Vigência: 20/06/2019 a 19/06/2020.** **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 004/2019.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 27ª Circ. - Abreu e Lima/PE**, conforme condições/especificações contidas no Projeto Básico/TR disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 26/06/2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail cpipc@policiacivil.pe.gov.br e cpipc.policiacivil@gmail.com Recife, 20/06/2019. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 004/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços, de natureza de execução contínua, em manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra especializada, transporte e reposição total

de peças, em equipamentos de refrigeração, para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Contratada:** Elma W. R. dos Santos Refrigeração- EPP (Fênix Refrigeração). **CNPJ:** 14.454.407/0001-01. **Vigência:** 04/JUN/2019 a 03/JUN/2020. **Valor Mensal de R\$ 4.665,00 e anual de R\$ 55.980,00.** **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 20/06/2019 – **Wilson Pereira Campos** – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
DASIS**

Extrato de Publicação de TERMOS ADITIVOS/2019: relativo ao Proc. nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde, PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 101/2018-JAYNARA PIRES DE OLIVEIRA – ME (SENSORIAL), CNPJ nº 18.484.326/0001-05, cujo Objeto: Prestação de Serviços em nas ESPECIALIDADES MÉDICAS EM: FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, Por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2019 à 31/12/2019. Recife 21/06/2019. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 027.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 0295.2018.CCPLX.II.IN.0030.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Caruaru” especializada na prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Caruaru, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, CNPJ/MF nº **10.548.532/0001-11**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 1.961.548,14** (um milhão novecentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 10 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 00.904.951/0001-95. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período **30 (trinta) dias, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do **PAAP nº 102/2017**, Decisão nº 020/2019 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 102/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 058.2016.VIII.PE.039.ATI. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 010.2019.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0330.2018.CCPLX-XI.PE.0227.SAD e Pregão Eletrônico nº 0227.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Coffee Break, sem locação de espaço, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº **15.457.406/0001-75**; LOTES: **01 e 02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$1.127.217,19** (um milhão cento e vinte e sete mil duzentos e dezessete reais e dezenove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. CNPJ nº 08.668.863/0001-43. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **37 (trinta e sete) dias, cumulada com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. **Fundamento:** Relatório do **Processo Administrativo nº 185/2018** – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0072.2018. CCPLX-

IV.PE.0046.SAD.SEMAS, Decisão nº 029/2019 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 31 de maio de 2019. **Rafael Vilaça Manço**, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 013.2019.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0006.2019.CCPL-PE.0006.SAD e Pregão Eletrônico nº 0006.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VR- 2, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº **08.228.146/0001-09**; LOTE: **Único**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$908.899,20** (novecentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2020**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 025.2018.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0215.2018.CCPL-II.PE.0139.SAD e Pregão Eletrônico nº 0139.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (utensílios) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.617.964/0001-58, ITENS: 01, 08, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60; **BML COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 11.292.106/0001-22, ITENS: 03, 22, 27, 52; **PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, CNPJ/ MF nº 12.496.814/0001-48, ITEM: 09; **LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.305.677/0001-33, ITEM: 04; **ELVIS JOSÉ DE BRITO ME**, CNPJ nº 24.708.262/0001- 73, ITEM: 58; **ALMORIM ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 28.965.594/0001-94, ITEM:13. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$584.547,99** (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 17 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 011.2019.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0320.2018.CCPL-IX.PE.0219.SAD e Pregão Eletrônico nº 0219.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para confecção e fornecimento de pastas para processos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **TREZELE COMERCIO DE EMBALAGENS**; CNPJ nº **20.899.694/0001-58**; LOTE: **Único**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 8.447,40** (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2020**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 031.2018.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0260.2018.CCPL-X.PE.0168.SAD e Pregão Eletrônico nº 0168.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação do agente de integração para operacionalização do Programa Bolsa-Estágio para estudantes de nível médio, médio técnico e superior, para atuação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **11.320.576/0001-52**; LOTE: **01**; EMPRESA: **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ/ MF nº **10.998.292/0001-**

57; LOTES: 02 e 03. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$20.586.549,60** (vinte milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019.** **RAFAEL VILAÇA MANÇO** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 005.2019.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0014.2019.CCPL-III.SAD e Inexigibilidade nº 0002.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação da **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)**, através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE**; CNPJ nº **10.921.252/0001-07**; ITENS: **01 e 02.** VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$28.502.305,90** (vinte e oito milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinco reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE
NAIPE'S ACESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING**

LTDA - ME, CNPJ Nº 14.861.123/0001-21. Atender a recomendação constante na cota Nº 49/2019/PGE – NDAT referente ao **Processo Administrativo nº 156/2017** e revisar a decisão nº 008/2019. Assim decidido pela revisão do valor da condenação da multa, adequando aos termos do edital. Assim o valor da multa passa a ser de **R\$ 1.506,33 (um mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos)**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e, do art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, considerando o Processo Administrativo nº 156/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 044.2017. II.PE.030.SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL.0049.2019.CPL-II.PE.0021.DAG-SDS – Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para **ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL – ACIDES/SDS**. Valor Máximo Estimado: R\$ 298.520,6920. **RECEBIMENTO PROPOSTA** Até 08JUL19 às 09:00hs. **ABERTURA:** 08JUL19 às 10h00. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br - Recife, 20/06/2019 – **MARCOS SILVA DE LIMA** - Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 027/2019-GAB/SDS – OBJETO: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Total R\$ 5.292,00 CONTRATADA:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. **EMPENHO:** 2019NE000461, no valor de R\$ 4.482,00; 2019NE000462, no valor de 810,00, datadas de 14MAIO2019. **ORIGEM:** PL nº 0013.2018.CPL-I.PE.0001.DAGSDS. Recife-PE, 20JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato *mater* por mais 12 (doze) meses, pelo período de **22/06/2019 a 21/06/2020.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; **ORIGEM:** Lote 11 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 19JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 021/2016-GAB/SDS**, pelo período de **22/06/2019 a 21/06/2020.** **CONTRATADA:** CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. **ORIGEM:** Lote 12 da ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD; PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 19JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**- Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do Contrato nº 027/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 018.2017.I.PE.009.SDS, PE nº 009/2017-CCPLE I/SAD; **OBJETO:** RERRATIFICAÇÃO DA REDAÇÃO CONTIDA NO ITEM 4.1, da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS**, de modo atender a regularidade dos serviços prestados decorrentes da citada contratação; **COMPROMISSADA:** SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Recife-PE, 20JUN2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração